



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**

**PORTARIA Nº 006, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições  
conferidas pela Portaria UFOPA nº 3.115, de 16 de dezembro de 2014.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Criar a Comissão de Organização de Progressão Docente com a finalidade de assessorar na organização dos fluxos necessários para a progressão dos docentes lotados no Instituto de Biodiversidade e Florestas. Os servidores designados são:

1. Betânia Maia Saraiva;
2. Cláudia da Costa Cardoso Matos
3. Patrícia Guimarães Pereira;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ELAINE CRISTINA PACHECO DE OLIVEIRA**